

DECRETO Nº. 023/2022
21.03.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1075/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 545.268,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 41	000	50.000,00
TOTAL.....			50.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
33.90.39.00.00.00	Outro Serviços de Terceiros –P. Jurídica -	1019	29.088,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material permanente - 2564	500	361.600,00
TOTAL.....			390.688,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manut. do Transporte Escolar		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 148	000	41.100,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
33.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais – 179	102	23.500,00
44.50.42.00.00.00	Auxílios - 183	102	2.480,00
TOTAL.....			67.080,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
01	DIVI. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manut. das Atividades. de Cultura		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distbr Gratuita – 213	000	15.000,00
27.812.0027.2017	Manut. das Atividades de Esportes		
33.90.31.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distbr Gratuita – 223	000	22.500,00
TOTAL.....			37.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial de dotação orçamentária o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recurso:

I – Superávit Financeiro:

Fonte		Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários – Livres	91.100,00
102	Fundeb 30%	25.980,00
TOTAL.....		117.080,00

II - Excesso de Arrecadação:

134	17135011050000	1019	Trans. MS Coronavirus – Port. 377/22	29.088,00
130	24215001010000	500	Tansf. Aquis. Ambulância - Resol. SESA 1090/21	170.000,00
131	24215001020000	500	Tansf. Aquis. Van - Resol. SESA 933/21	170.000,00
132	24215001030000	500	Tansf. Aquis. Tablets - Resol.SESA 1071/21	21.600,00
TOTAL.....				390.688,00

III – Anulação de Dotação:

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
01	DIVI. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manut. das Atividades. de Cultura		
33.91.31.00.00.00	Prem. Cult. Artist .Cientif. Despot. e Outros – 216	000	15.000,00
27.812.0027.2017	Manut. das Atividades de Esportes		
33.91.31.00.00.00	Prem. Cult. Artist .Cientif. Despot. e Outros – 226	000	22.500,00
TOTAL.....			37.500,00

Artigo 3º – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 21 de março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -